

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 108, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal Nº 24/2016, em 05 de fevereiro de 2016.

ONDE SE LÊ: [...], Regina Célia Borges de Damasceno, [...];

LEIA-SE: [...], Regina Célia Borges de Lucena, [...].

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor